



Município de Valença do Piauí

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Saldo disponível das dotações: R\$ 19.512.849,83
Valor da despesa a ser deduzido das Dotações: R\$ 4.719.944,51
Suficiência de Dotações ou Necessidade de Suplementação Orçamentária:
Suficiência de Dotações

Ante o exposto, conclui-se que Município de Valença do Piauí/PI, tem capacidade orçamentária e financeira para suportar as despesas decorrentes Despesas Pessoal e Encargos Sociais/Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.

Carlos Wagner da Silva Rosa
Controlador Municipal

CARLOS WAGNER DA SILVA ROSA
Controlador Municipal

Praça Teodomiro Lima Verde, 684 - Centro - Valença do Piauí - PI - CEP 64300-000
CNPJ 06.554.737/0001-32
E-mail: pmv.valenca@gmail.com / Fone: (89) 3465-2220

Id:10EF22467252B947



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04
Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 - Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI
email: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA Nº 083/2023

BERTOLÍNIA, 05 de Outubro de 2023.

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - RENOVAR a redução da carga horária semanal de 40 horas para 20 horas semanais pelo período de 01(um) ano, assegurada na Lei Municipal nº 339/2016 de 22/12/2016 da servidora pública municipal **GIORDANNA OLIVEIRA REIS MAIA DA FONSECA**, portadora do CPF: 818.382.123-53 ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, Matrícula: 0040, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/HMRM.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 05 de Outubro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Geraldo Fonseca Correia

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal



Id:0E289755B73EB949

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04
Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 - Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI
email: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA Nº 084/2023

BERTOLÍNIA, 05 de Outubro de 2023.

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER Licença para Desempenhar Mandado Classista, baseado na Lei nº 307/2013, art. 101(Estatuto do Servidor Público) pelo período de 31/08/2023 a 31/08/2023, aos servidores abaixo especificados:

MAURA SILVA DO NASCIMENTO – Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula: 0072 – lotada na Secretaria Municipal de Educação;
JOCIVAN ARAÚJO DA SILVA – Vigia – Matrícula: 0352 - lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 05 de Outubro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Geraldo Fonseca Correia

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal

Id:0471B10B2878BB9F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Av. Otília Maria de Paiva, nº 620 - Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000
CNPJ: 04.218.211/0001-56 - Fone: (86) 9.9483-7945 - cplpauardocodopiau@gmail.com



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2022

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO RELATIVO A: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 011/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS, FARMÁCIA BÁSICA, INJETÁVEIS, PSICOTRÓPICO E MATERIAIS PENSO HOSPITALARES, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ-PI.

Contratado: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.175.423/0001-00, sediado na Av. Nações Unidas, nº 1605, Bairro Nossa Senhora das Graças, em Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **Raimundo José da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 55.112.588-3, expedida pela SSP-PI, e CPF nº 011.811.863-31.

Contratante: MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ-PI, CNPJ. 04.218.211/0001-56, Av. Otília Maria de Paiva, nº 620, Centro - Pau D'Arco do Piauí-PI, apresentada pelo Prefeito Municipal: **Josenilton de Sousa Rodrigues Bacelar**.

Número do Contrato: 166-2022-CPL/PPDP
Cláusula Aditivada: Cláusula Segunda do Contrato supra mencionado, que diz respeito ao prazo de vigência do contrato original, que após termo aditivo passa a ter validade até 31.12.2023

OBSERVAÇÃO: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO.
Fonte de Recursos: FONTE DE RECURSOS: 2074.33.90.30 (FUS / PAB / FPM / ICMS / AFB / IPVA / FMS / UMS e Receitas)

Data da Assinatura: 03.10.2023